

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Vitória	ES	17/07/2022	18/07/2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA								
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 756,64
		1,50						R\$ 756,64
								R\$ 756,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA	FC-01	Muniz Freire	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 756,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 272, DE 21/07/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200802

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	18/07/2022	18/07/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ANGELITA MARIA VICENTE								

São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 5,90)	R\$ 0,00	R\$ 162,10
		0,50					R\$ 162,10
							R\$ 162,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ANGELITA MARIA VICENTE	LEGALMENTE REQUISITADO	Ecoporanga	R\$ 130,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 162,10

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 265 DE 20/07/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200772

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	18/07/2022	18/07/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICK MACHADO CAMPO DALL ORTO								
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00		R\$ 168,64
		0,50						R\$ 168,64
DARLAYT PARANAGUA MARTINS								
Cachoeiro do						R\$		R\$